



RESOLUÇÃO Nº 04/13-COUN

Cria o Departamento de Análises Clínicas do Setor de Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão deliberativo, normativo e consultivo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 05/13 exarado pelo Conselheiro Pedro Luiz Faggion no processo nº 027179/2012-16 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Departamento de Análise Clínicas do Setor de Ciências da Saúde.

Art. 2º Incluir no item 3, do § 2º do art. 10 do Estatuto da UFPR a alínea “p” com a seguinte redação:

“Art. 10. As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

(...)

§ 2º Serão os seguintes os setores do ensino profissional e pesquisa aplicada:

(...)

3. Setor de Ciências da Saúde, coordenando os departamentos de:

a) (...)

p) Departamento de Análises Clínicas.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2013.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente